

TERMO DE REFERÊNCIANúmero do Processo - SISLOG
114023Número do Processo - SEI
202500005014313

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005014313
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de empresa especializada no fornecimento de organização de eventos, estrutura, banheiros, geradores, e demais serviços para realização do Arraiá do Bem 2025, que tem como objetivo promover a valorização das tradições juninas em Goiás, especialmente a festa de São João, através de uma grande celebração popular que envolva a comunidade local e o público em geral. O evento será realizado no mês de junho de 2025, com foco em destacar as manifestações típicas juninas, como as quadrilhas, o forró, as danças tradicionais e a gastronomia goiana, como a pamonha, empadão goiano, entre outras comidas típicas de Goiás.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 2 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Lote 1	
Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Produtor Geral do evento. Descrição da atividade na planilha de itens e preços	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 30.000,00
Valor Total	R\$ 30.000,00

Lote 1	
Descrição do item 002	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, assistente de eventos.	
Informações Adicionais	
6 Profissionais por 20 dias de trabalho. Descrição da atividade na planilha de itens e preços	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 96.000,00
Valor Total	R\$ 96.000,00

Lote 1	
Descrição do item 003	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, produtor de evento.	
Informações Adicionais	
Produtor de Camarins: Atendimento para camarim, com média de 15 pessoas (cada) por dia de evento, de acordo com o rider técnico de cada artista, ficará responsável pelo abastecimento do camarim em todos os dias do evento. Descrição da atividade na planilha de itens e preços	
Período (Meses)	3
Quantidade	4
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 927,22
Valor Total	R\$ 11.126,64

Lote 1	
Descrição do item 004	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.	
Informações Adicionais	
Técnicos iluminação - Light design. Descrição na planilha de itens e preços	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.377,76
Valor Total	R\$ 4.133,28

Lote 1	
Descrição do item 005	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, montador de palco.	
Informações Adicionais	
Cenotécnico: Responsável pelos cenário, iluminação, áudio, vídeo e acústica, responsável pela troca de cenário. Descrição dos serviços na planilha de itens e valores	
Período (Meses)	3
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.783,84
Valor Total	R\$ 16.054,56

Lote 1	
Descrição do item 006	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som, e equipamentos de informática.	
Informações Adicionais	
Técnico de vídeo: Profissional técnico para elaboração de projetos de artes visuais e execuções em projeções em telas e painel de LED e afins.	
Período (Meses)	3
Quantidade	2
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.418,78
Valor Total	R\$ 8.512,68

Lote 1	
Descrição do item 007	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, eletricista.	
Informações Adicionais	
04 técnicos por um período de dias 5 (cinco) dias (montagem e evento) - Profissional técnico para manutenção em geral das redes elétricas e correlatos, instalação de cabos de força, fornos e equipamentos elétricos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 19.419,03
Valor Total	R\$ 19.419,03

Lote 1	
Descrição do item 008	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, carregador braçal (chapa), carga horária diária.	
Informações Adicionais	
Descrição da atividade na planilha de itens e preços.	
Período (Meses)	3
Quantidade	30
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 430,52
Valor Total	R\$ 38.746,80

Lote 1	
Descrição do item 009	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, técnico de luz e som.	
Informações Adicionais	
Técnicos Áudio - Profissional responsável pelo operacionalização de todo sistema de audio do evento.	
Período (Meses)	3
Quantidade	2
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.694,92
Valor Total	R\$ 10.169,52

Lote 1	
Descrição do item 010	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, produtor de evento.	
Informações Adicionais	
Roadie - Direção de Palco - Profissional técnico para condução das atividades relacionadas a ações dos Palcos (apresentações artísticas, shows musicais etc), controle dos horários de entradas e saídas de artistas e bandas, afinação de instrumentos musicais etc.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.660,94
Valor Total	R\$ 4.982,82

Lote 1	
Descrição do item 011	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, segurança.	
Informações Adicionais	
Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada noturna, garantindo a segurança dos equipamentos, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizado.	
Período (Meses)	8
Quantidade	10
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 383,76
Valor Total	R\$ 30.700,80

Lote 1	
Descrição do item 012	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, segurança.	
Informações Adicionais	
Segurança Show - Profissional habilitado a efetuar atividades relacionadas aos serviços de segurança desarmada diurna, uniformizado e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente. Devidamente uniformizado.	
Período (Meses)	3
Quantidade	170
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 364,06
Valor Total	R\$ 185.670,60

Lote 1	
Descrição do item 013	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, assistente de eventos.	
Informações Adicionais	
Produtores sinalização - Profissionais responsáveis em direcionar os visitantes a locais importantes, como entradas e saídas, banheiros, praça de alimentação, ambulatório, camarotes, atrações e palcos.	
Período (Meses)	3
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada

Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 378,76
Valor Total	R\$ 11.362,80

Lote 1	
Descrição do item 014	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, assistente de eventos.	
Informações Adicionais	
Equipe Credenciamento - para recebimento dos alimentos e entrega das pulseiras	
Período (Meses)	3
Quantidade	10
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 340,26
Valor Total	R\$ 10.207,80

Lote 1	
Descrição do item 015	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, recepcionista, noturno.	
Informações Adicionais	
Profissional qualificados e adequadamente uniformizadas para receber, realizar credenciamento, orientar e encaminhar o público que adentrar as dependências do evento, tratar todos com cordialidade, devido respeito, cortesia e educação quer sejam visitantes, prestadores de serviços, artistas. Prestar informações sobre a programação completa do evento. Somente poderão se ausentar do local do evento com prévia autorização dos coordenadores. Diária mínima de 08h	
Período (Meses)	3
Quantidade	6
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 396,90
Valor Total	R\$ 7.144,20

Lote 1	
Descrição do item 016	
Código 343 - Terceirização de Mão de Obra, brigadista - bombeiro civil.	
Informações Adicionais	
Profissional Brigadista Bombeiro Civil capacitado e habilitado para atender e segurar a integridade física das pessoas no evento, inclusive providenciar o resgate e primeiros socorros em todo âmbito. Capacidade técnica comprovada através de cursos de formação de brigadista, licenciada pelo corpo de bombeiro. Apresentar o documento após formalização do contrato	
Período (Meses)	3
Quantidade	15
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 297,42
Valor Total	R\$ 13.383,90

Lote 1	
Descrição do item 017	
Código 4025 - Terceirização de Mão de Obra para Eventos, equipe de limpeza, com no mínimo 2 profissionais.	
Informações Adicionais	
Equipe limpeza com material de limpeza necessário (um dia pós evento).	
Período (Meses)	4
Quantidade	60
Unidade	dia

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria da retomada (sede)
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 331,93
Valor Total	R\$ 79.663,20

Lote 1	
Descrição do item 018 Código 341 - Cesto , em plástico, com tampa, capacidade aproximada para 100 L, para lixo.	
Informações Adicionais Locação de tambor de Lixeira com capacidade de 100 litros. Deverá acompanhar 10 unidades de sacos plástico por unidade de lixeira. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 58,03
Valor Total	R\$ 17.409,00

Lote 1	
Descrição do item 019 Código 6269 - Locação de Caçamba para Entulho, em aço, uso em geral.	
Informações Adicionais CAÇAMBA DE AÇO COM 5M ³ , PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE, RETIRADA DIÁRIA DO LIXO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 420,03
Valor Total	R\$ 3.360,24

Lote 1	
Descrição do item 020 Código 6258 - Pulseira de Identificação, personalizado (a), numerado sequencialmente e com código de barras.	
Informações Adicionais Pulseira de Identificação PVC Holográfica	
Período (Meses)	1
Quantidade	190000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,15
Valor Total	R\$ 218.500,00

Lote 1	
Descrição do item 021 Código 6258 - Pulseira de Identificação, personalizado (a), numerado sequencialmente e com código de barras.	
Informações Adicionais Pulseira de tecido com lacre de segurança e ajustável. Tag em PCV, reutilizável e à prova d'água, com personalização na pulseira em policromia (colorido) e impressão de n° e QR-Code, com pino para ajuste e regulagem de tamanho	
Período (Meses)	1
Quantidade	4000
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1,29
Valor Total	R\$ 5.160,00

Lote 1	
Descrição do item 022 Código 52 - Confeção de Crachá, em papel opaline, com etiqueta adesiva, com cordão.	
Informações Adicionais Credenciais extras - Formato: 10,5 x 14,8 cm Impressão: Frente Cores: 4x0 (Colorido) Papel: Cartão 250gr Acabamento: Refile. Furo para Cordão	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2,37
Valor Total	R\$ 2.370,00

Lote 1	
Descrição do item 023 Código 593 - Confeção de Banner , lona vinilica tipo frontlight, com prova digital, 250X 250 cm, Acabamento em ilhós em toda borda.	
Informações Adicionais Contratação de serviços de confecção de lonas (com ilhós) com impressão em 04 cores, vareta metalon e ilhós lat, para composição da identidade visual, a serem usadas em estruturas para laterais e fundos de cenário de palcos, backdrop e outros, cobrada por metro quadrado. Incluso abraçadeiras de nylons e mão de obra para instalação nos pontos a serem definidos pela coordenação do evento. para PALCO, AREA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES, PORTARIAS, BANHEIROS, CAMARINS E OUTROS.	
Período (Meses)	1
Quantidade	740
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 84,21
Valor Total	R\$ 62.315,40

Lote 1	
Descrição do item 024 Código 4477 - Confeção de Painéis, em lona vinílica 280 gr, para uso em para banners, paineis e faixas, impressão 4x0 cores, acabamento em madeira e cordão, e/ou ilhós.	
Informações Adicionais Material de Sinalização (Lonas Vinílicas): Impressão de lona para ambientação e sinalização do espaço	
Período (Meses)	1
Quantidade	460
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 37,99
Valor Total	R\$ 17.475,40

Lote 1	
Descrição do item 025 Código 159 - Rádio Comunicador, conectividade via wi-fi.	
Informações Adicionais Descrição da atividade na planilha de itens e preços.	
Período (Meses)	3

Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 44,04
Valor Total	R\$ 7.927,20

Lote 1	
Descrição do item 026	
Código 1084 - Serviço de Agenciamento de Viagens, assessoria, cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagem aérea nacional.	
Informações Adicionais	
Aéreas Artistas. Descrição da atividade na planilha de itens e preços.	
Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3.502,26
Valor Total	R\$ 63.040,68

Lote 1	
Descrição do item 027	
Código 560 - Serviço de Hospedagem, em hotel, nacional.	
Informações Adicionais	
Hospedagem Artistas - hotel. Descrição da atividade na planilha de itens e preços.	
Período (Meses)	3
Quantidade	18
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 413,73
Valor Total	R\$ 22.341,42

Lote 1	
Descrição do item 028	
Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, van, ano corrente ou posterior, carroceria monobloco, 2 porta (s) lateral (is) dianteiros (as), porta (s) exclusiva (s) para passageiros e porta (s) exclusiva (s) para compartimento de carga, capacidade mínima para 16 lugar (es), à diesel, potência mínima de 130 CV, câmbio manual, freio ABS, air bag duplo frontal, distância mínima entre eixos de 4.000 mm, com rastreador, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) e demais características de acordo com o Termo de Referência .	
Informações Adicionais	
Vans equipe produção e técnica - LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSLADO LOCAL DAS BANDAS E EQUIPE TÉCNICA, NACIONAL E REGIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.	
Período (Meses)	3
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.805,13
Valor Total	R\$ 21.661,56

Lote 1	
Descrição do item 029	
Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, van, ano corrente ou posterior, carroceria monobloco, 2 porta (s) lateral (is) dianteiros	

(as), porta (s) exclusiva (s) para passageiros e porta (s) exclusiva (s) para compartimento de carga, capacidade mínima para 16 lugar (es), à diesel, potência mínima de 130 CV, câmbio manual, freio ABS, air bag duplo frontal, distância mínima entre eixos de 4.000 mm, com rastreador, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) e demais características de acordo com o Termo de Referência.

Informações Adicionais

Vans Artistas - LOCAÇÃO DE VANS PARA TRANSLADO DOS ARTISTAS NACIONAIS NO PERIODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Período (Meses)	2
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.845,33
Valor Total	R\$ 14.762,64

Lote 1

Descrição do item 030

Código 47 - Locação de Veículos, automóvel, SUV grande, ano corrente ou posterior, 4 porta (s) lateral (is), à diesel, potência mínima de 170 CV, câmbio automático, ar condicionado, freio ABS, air bag duplo frontal, vidros elétricos e travas elétricas, distância mínima entre eixos de 2.600 mm, com rastreador, todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com níveis de emissão de poluentes de acordo com o Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) e demais características de acordo com o Termo de Referência.

Informações Adicionais

Descrição da atividade na planilha de itens e preços.

Período (Meses)	3
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.111,05
Valor Total	R\$ 6.666,30

Lote 1

Descrição do item 031

Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.

Informações Adicionais

Buffet camarins - de acordo com riders dos artistas (sendo 04 shows por dia. Totalizando 08 camarins sendo artistas e tecnica)

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 13.803,50
Valor Total	R\$ 110.428,00

Lote 1

Descrição do item 032

Código 150 - Serviços de Refeição, almoço ou jantar, em restaurante.

Informações Adicionais

Operacional (Alimentação operacional) - PM, Bombeiros, etc. Fornecimento almoço ou jantar.

Período (Meses)	3
Quantidade	1500
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43,53

Valor Total	R\$ 195.885,00
-------------	----------------

Lote 1	
Descrição do item 033	
Código 4395 - Apresentações Artísticas, contratação de profissionais artísticos.	
Informações Adicionais	
GRUPO DE QUADRILHA (cachê fixo) (duas apresentações por dia, para os 3 dias de evento, 6 apresentações ao todo)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 21.238,33
Valor Total	R\$ 21.238,33

Lote 1	
Descrição do item 034	
Código 526 - Camiseta, em algodão, manga curta, gola redonda, cor preta, masculino (a).	
Informações Adicionais	
Camisetas pretas em malha fio 30 silkada, tamanhos, P, M, G, GG e EXG (arte a definir)	
Período (Meses)	1
Quantidade	1000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 59,74
Valor Total	R\$ 59.740,00

Lote 1	
Descrição do item 035	
Código 789 - Locação de Stand, básico / padrão.	
Informações Adicionais	
POSTO MÉDICO - Pronto Atendimento /Sala em octanorme climatizada, medidas externas: 8x8x2,20 m (comprimento x largura x altura). Sala em octanorme com teto pergolado, climatizada com cobertura em tenda 10x10 metros, com 02 cabines sanitárias, 15 macas, mesa e poltronas, incluindo 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem, equipamentos médicos e medicamentos, inclusos, diárias de 12 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 11.003,04
Valor Total	R\$ 33.009,12

Lote 1	
Descrição do item 036	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, taxa de fiscalização e funcionamento.	
Informações Adicionais	
ECAD sobre o valor dos contratos artistas e estrutural (Para em torno de 4 shows por dia). Só será pago os valores devidamente comprovados. NÃO OBJETO DE LANCE	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00

Valor Unitário	R\$ 461.642,40
Valor Total	R\$ 461.642,40

Lote 1	
Descrição do item 037 Código 101 - Serviço de Decoração, tema festa junina.	
Informações Adicionais Cenografia com bandeirolas arena show - projeto - 470 fios de 75 metros cada com bandeirolas coloridas, cada medindo 0,60x0,50x0,025, para cobrir uma área de 75 de raio e 150 de diâmetro. Material e prestação de serviços de montagem. Conforme projeto.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 375.136,67
Valor Total	R\$ 375.136,67

Lote 1	
Descrição do item 038 Código 5873 - Máquina de Fumaça e/ou Neblina, potência de 600 W.	
Informações Adicionais Efeito Especiais de acordo com o rider dos artista, contendo pelo menos: Fumaça, gerbs, Gelo seco) Programação de 4 shows por dia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 49.474,80
Valor Total	R\$ 49.474,80

Lote 1	
Descrição do item 039 Código 101 - Serviço de Decoração, tema festa junina.	
Informações Adicionais Decoração Camarote do bem: 40x30 - decoração típica, contendo Bandeirinhas coloridas; Toalhas xadrez; Flores Chapéus de palha; Fogueiras e palha.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 104.864,00
Valor Total	R\$ 104.864,00

Lote 1	
Descrição do item 040 Código 47 - Locação de Veículos, Caminhão pipa truck, tração 6x2, potência mínima do motor 210 CV, direção hidráulica, motorização a diesel, equipado com reservatório de capacidade mínima para 10.000 (dez mil) litros, com moto bomba para encher o reservatório e aspersor tipo rabo de pavão e chuveiro.	
Informações Adicionais Locação de 01 (uma) caminhão pipa com hidrojateamento com motorista/operador habilitado e combustível, por diária (duração de 09 horas/dia) visando a limpeza em todos os dias do evento e após a desmontagem do evento).	
Período (Meses)	3
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 1.505,28
Valor Total	R\$ 18.063,36

Lote 2	
Descrição do item 041	
Código 4362 - Locação de Palco, palco.	
Informações Adicionais	
Conforme descrição completa na planilha de preços e projeto referência.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 216.160,00
Valor Total	R\$ 648.480,00

Lote 2	
Descrição do item 042	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura tipo camarote.	
Informações Adicionais	
CAMAROTES - PATROCÍNIO (exploração e patrocinadores) - SENDO TENDAS GALPÃO TIPO DUAS AGUAS TODO EM TRELIÇAS, COM COBERTURA EM LONAS ANTICHAMAS, MEDINDO 105 X 30,60 METROS. PISO - EM PRÁTICAVEIS 2X1 MTS, COM SUSTENTAÇÃO EM TRELIÇAS DE ALUMINIO (Locação para os 03 (três) dias de evento).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 411.404,82
Valor Total	R\$ 411.404,82

Lote 2	
Descrição do item 043	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura tipo camarote.	
Informações Adicionais	
CAMAROTE - CONVIDADOS - SENDO TENDAS GALPÃO TIPO DUAS AGUAS TODO EM TRELIÇAS, COM COBERTURA EM LONAS ANTICHAMAS, MEDINDO 30 X 40 METROS. PISO - EM PRÁTICAVEIS 2X1 MTS, COM SUSTENTAÇÃO EM TRELIÇAS DE ALUMINIO. PRÁTICAVEIS 2X1 METROS, com mobiliário, sendo mesas bistrô, banquetas, sofás, mesa de centro, pufs	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 132.000,00
Valor Total	R\$ 132.000,00

Lote 2	
Descrição do item 044	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura tipo camarote.	
Informações Adicionais	
CAMAROTE - AUTORIDADES - SENDO TENDA GALPÃO TIPO DUAS AGUAS TODO EM TRELIÇAS, COM COBERTURA EM LONAS ANTICHAMAS, MEDINDO 15 X 10 METROS. PISO - EM PRÁTICAVEIS 2X1 MTS, COM SUSTENTAÇÃO EM TRELIÇAS DE ALUMINIO. PRÁTICAVEIS 2X1 MTS, com mobiliário, sendo mesas bistrô, banquetas, sofás, mesa de centro, pufs	
Período (Meses)	1

Quantidade Unidade	1 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 43.782,08
Valor Total	R\$ 43.782,08

Lote 2	
Descrição do item 045 Código 643 - Locação de Box Truss, em estrutura Q30.	
Informações Adicionais Q30 - Estruturas metálicas em box truss P30, para portarias, receptível, torres de delay, Grid, torres de luz e área de alimentação.	
Período (Meses)	3
Quantidade	3100
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 33,05
Valor Total	R\$ 307.365,00

Lote 2	
Descrição do item 046 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Forração em malha ou similar, com estrutura de madeira e cores variadas.	
Informações Adicionais Forração (03 (três) dias de evento). FORRAÇÃO Palco - SERVIÇO DE FORRAÇÃO forração com sarrafo de madeira de pinus, pregos e tecido na cor preta e outras cores a serem definidas pela organização do evento para criação de painéis, forração para laterais e teto. (900 m ²) Forração para Camarote - SERVIÇO DE FORRAÇÃO - forração com sarrafo de madeira de pinus, pregos e tecido na cor preta e outras cores a serem definidas pela organização do evento para criação de painéis, forração para laterais e teto. (780 m ²) Portaria - SERVIÇO DE FORRAÇÃO forração com sarrafo de madeira de pinus, pregos e tecido na cor preta e outras cores a serem definidas pela organização do evento para criação de painéis, forração para laterais e teto. (200 m ²) FORRAÇÃO - Área de alimentação - 65 barraquinhas e painel de forração - Portaria - SERVIÇO DE FORRAÇÃO - forração com sarrafo de madeira de pinus, pregos e tecido na cor preta e outras cores a serem definidas pela organização do evento para criação de painéis, forração para laterais. (400 m ²)	
Período (Meses)	1
Quantidade	2280
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 36,92
Valor Total	R\$ 84.177,60

Lote 2	
Descrição do item 047 Código 5792 - Barraca, para feiras, com medidas aproximadas de 2 x 2 m, cobertura em lona vinilica, com balcão.	
Informações Adicionais BARRACAS TIPO FEIRADÃO Para área de alimentação tipo feira livre sem cobertura, desmontável, construída em tubo industrial de aço carbono quadrado de 3 x 2 m em farrapo e tecidos chita ou tipo Pallet, com balcão para atendimento; Sistema elétrico. A Secretaria de Estado da Retomada disponibilizará iluminação interna e externa, bem como o acesso à energia elétrica com 3 tomadas cada. A parte elétrica deverá ser aparente e protegida por dutos de PVC rígido ou aço galvanizado, íntegras de tal forma a permitir a higienização dos ambientes.	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 458,59
Valor Total	R\$ 27.515,40

Lote 2	
Descrição do item 048	
Código 215 - Mesa, empilhável, em polipropileno (PP), formato quadrado c/ 4 lugar (es), com medidas aproximadas de 70 x 70 x 70 cm.	
Informações Adicionais	
MESAPRETA PLÁSTICA E EMPILHÁVEL- mesas 70x70cm de plástico quadradas monobloco pretas, resistentes e empilháveis; Inclui transporte para entrega no endereço indicado e retirada após o evento.	
Período (Meses)	3
Quantidade	400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 8,38
Valor Total	R\$ 10.056,00

Lote 2	
Descrição do item 049	
Código 373 - Balcão , de atendimento, em MDF, medindo aproximadamente 1.000 x 800 x 1.100 mm.	
Informações Adicionais	
BALCÃO Modulares em octamorne 1,00m de comprimento por 0,50cm de largura, por 1,05 de altura com prateleiras na parte interna. 130 metros por 3 diárias.	
Período (Meses)	3
Quantidade	130
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 251,76
Valor Total	R\$ 98.186,40

Lote 2	
Descrição do item 050	
Código 789 - Locação de Stand, básico / padrão.	
Informações Adicionais	
Locação de Sala em octanorme 08m x 08m, stand tipo aquário climatizado, sendo: com isolamento acústico; aplicação de carpete em todo o piso; Paredes: em chapas de painéis TS na cor branco brilhante, emoldurados em perfis de alumínio anodizado natural com 2,20 de altura; Pergolado com teto: Móveis: 04 mesas tipo de escritório, 04 cadeiras giratória, 01 mesa redonda com tampo em vidro, 04 cadeiras pretas de escritório; 02 poltronas; Tomadas, ar-condicionado e frigobar	
Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 10.222,22
Valor Total	R\$ 61.333,32

Lote 2	
Descrição do item 051	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura tipo secretaria.	
Informações Adicionais	
Locação de Estruturas de Camarins (octanorme) nas medidas de 4,00 x 4,00 m². Piso: piso de madeira elevado de 7 cm a 10 cm (mínimo e máximo), Paredes: em chapas de painéis TS na cor branco brilhante, emoldurados em perfis de alumínio Móveis: 02 unidades de módulos estofados, 02 unidades de pufs pretos, 01 (uma) mesa de alumínio com tampo de vidro e 05 (quatro) cadeiras de alumínio, com assentos estofados; Arara: 01 unidades de 2 m; Espelho: 01 (um) espelho medindo 1,14 x 0,98; Aparadores: 01 aparadores em tampo de sobrepor em madeira rústica em 2x0,70Mts com tecido em cetim, xita ou equivalente; Frigobar, Portas Tomadas 03 (três) tomadas de três pinos em cada camarim (220volts); Ar condicionado: 01 ar- condicionado de 10.000 BTUs em cada camarim; Lixeiras: 01 Lixeiras de 50Lts.	
Período (Meses)	3
Quantidade	8

Unidade Participação	unidade/dia Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.802,14
Valor Total	R\$ 115.251,36

Lote 2	
Descrição do item 052 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, salão comercial, para evento (s).	
Informações Adicionais Sala Imprensa - Locação de Sala em octanorme 08m x 08m, stand tipo aquário climatizado, sendo: com isolamento acústico; aplicação de carpete em todo o piso; Paredes: em chapas de painéis TS na cor branco brilhante, emoldurados em perfis de alumínio anodizado natural com 2,20 de altura; Pergolado com teto: Móveis:, 01 mesa redonda com tampo em vidro, 08 cadeiras, 02 poltronas, Tomadas, frigobar, ar-condicionado, conforme projeto.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 7.619,93
Valor Total	R\$ 22.859,79

Lote 2	
Descrição do item 053 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, climatizador evaporativo.	
Informações Adicionais Locação e instalação de Climatizadores evaporativos por aspersão com Volume de ar movimentado:4500 m3/h. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 255,93
Valor Total	R\$ 61.423,20

Lote 2	
Descrição do item 054 Código 489 - Serviços de Instalação de Placas, Letreiros e Fachadas, de fachada.	
Informações Adicionais Letreiros luminosos com o nome Arraia do Bem	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 84.647,58
Valor Total	R\$ 84.647,58

Lote 2	
Descrição do item 055 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, sistema de sonorização com capacidade de transmissão para redes sociais.	
Informações Adicionais "Sistema de sonorização para atender - Show - Palco e DELAY", conforme descrição composta na planilha de preços	
Período (Meses)	1

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 175.940,00
Valor Total	R\$ 527.820,00

Lote 2	
Descrição do item 056	
Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, entre 801 e 2.000 pessoas.	
Informações Adicionais	
Sistema de sonorização para os camarotes: Contendo 04 Cluster com 04 caixas cada, cabeamento, aterramento, conforme descrição na planilha de preços.	
Período (Meses)	3
Quantidade	3
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 9.521,66
Valor Total	R\$ 85.694,94

Lote 2	
Descrição do item 057	
Código 4164 - Locação de Sonorização para Eventos, entre 201 e 500 pessoas.	
Informações Adicionais	
"Sistema de sonorização para camarote AUTORIDADES - 01 Cluster contendo 04 caixas cada, cabeamento, aterramento."	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.900,00
Valor Total	R\$ 8.700,00

Lote 2	
Descrição do item 058	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, iluminação para palco e tenda.	
Informações Adicionais	
Sistema de Iluminação - PALCO E TESTEIRA. A empresa deverá realizar todo o aterramento, garantindo a segurança do equipamento e pessoas, conforme itens descrito na planilha de preços	
Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 64.010,40
Valor Total	R\$ 192.031,20

Lote 2	
Descrição do item 059	
Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de médio porte.	
Informações Adicionais	
Sistema de Iluminação - PLATÉIA + DELAY. A empresa deverá realizar todo o aterramento, garantindo a segurança do equipamento e pessoas, conforme descrição e quantitativo da planilha de preços	

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 13.619,19
Valor Total	R\$ 40.857,57

Lote 2	
Descrição do item 060	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, iluminação para palco e tenda.	
Informações Adicionais	
Sistema de Iluminação de Fotografia, conforme itens da planilha de itens e preço	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 10.859,52
Valor Total	R\$ 32.578,56

Lote 2	
Descrição do item 061	
Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de médio porte.	
Informações Adicionais	
Sistema de Iluminação Camarotes - pontos de luz ParLED e Cob - Camarotes Venda, Patrocínio e Convidados.	
Período (Meses)	3
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5.000,00
Valor Total	R\$ 45.000,00

Lote 2	
Descrição do item 062	
Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de pequeno porte.	
Informações Adicionais	
Sistema de Iluminação Camarotes - pontos de luz ParLED e Cob - Camarote Vip	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 5.000,00
Valor Total	R\$ 15.000,00

Lote 2	
Descrição do item 063	
Código 6267 - Locação de Sistema de Iluminação para Eventos, de médio porte.	
Informações Adicionais	
Iluminação serviços - Pontos de luz (camarins+sala apoio+portarias+banheiros+bares+deposito)	
Período (Meses)	3
Quantidade	300

Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 18,40
Valor Total	R\$ 16.560,00

Lote 2	
Descrição do item 064	
Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
Informações Adicionais	
Paineis de LED P3.9mm com processamento 4k	
Período (Meses)	3
Quantidade	404
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 302,42
Valor Total	R\$ 366.533,04

Lote 2	
Descrição do item 065	
Código 785 - Locação de Painel, em tela de LED.	
Informações Adicionais	
Painel de LED translucido P3.9/7.8m outdoor, 4.500 nits de brilho 1000x500cm curvo e quina - com processamento 4k	
Período (Meses)	3
Quantidade	400
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 284,53
Valor Total	R\$ 341.436,00

Lote 2	
Descrição do item 066	
Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Protetor de cabos c/ 5 vias, medindo 90 cm, com montagem, manutenção e desmontagem.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1000
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 9,00
Valor Total	R\$ 27.000,00

Lote 2	
Descrição do item 067	
Código 5034 - Locação de Estrutura Metálica, fechamento estruturado, em metalon, inclui montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais	
Placas de Fechamento - Locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em ferro metalon na altura de 2m, fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	1200
Unidade	metro

Participação Local de Entrega	Ampla Participação estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 23,92
Valor Total	R\$ 86.112,00

Lote 2	
Descrição do item 068 Código 4520 - Gradil, para proteção.	
Informações Adicionais Gradil - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2,20m x 1,20m, com sapatas e lacre inclusos, com fornecimento de fita zebra para sinalização com metragem equivalente a quantidade de metragem solicitada dos gradis para serem fornecidos para o evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 15,32
Valor Total	R\$ 36.768,00

Lote 2	
Descrição do item 069 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, estrutura tipo secretaria.	
Informações Adicionais Descrição: Unifilas - locação de organizador de filas, separador de filas	
Período (Meses)	4
Quantidade	287
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 33,13
Valor Total	R\$ 38.033,24

Lote 2	
Descrição do item 070 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, Praticável pantográfico/telescópico, piso em alumínio, rgulável, medindo aprox. 2 x 1 m, com carpete, com montagem e desmontagem.	
Informações Adicionais Praticáveis com rodinha	
Período (Meses)	3
Quantidade	80
Unidade	unidade/dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 93,28
Valor Total	R\$ 22.387,20

Lote 2	
Descrição do item 071 Código 4131 - Locação de Equipamentos e Insumos Para Eventos, barricada metálica de contenção de público com montagem, manutenção e desmontagem.	
Informações Adicionais Barricada locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público –composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00 x 1,22 x 1,25cm fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Diária mínima de 24 horas	

Período (Meses)	3
Quantidade	200
Unidade	metro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 31,73
Valor Total	R\$ 19.038,00

Lote 3	
Descrição do item 072 Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, padrão standard.	
Informações Adicionais Banheiros Químico - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Deverá ser fornecido papel higiênico e sacos individuais para coleta de lixo produzido durante todo evento, lavagem e higienização diária, em todos os dias do evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 277,52
Valor Total	R\$ 91.581,60

Lote 3	
Descrição do item 073 Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, adaptado a cadeirante e PNE - Portadores de Necessidades Especiais.	
Informações Adicionais Banheiros Químico PNE - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico, em polipropileno ou material similar, com as seguintes especificações: Descrição do banheiro /Componentes cabine Tanque de contenção de dejetos Piso e corrimão em polietileno rotomoldado; Laterais; Porta; Batente; Papeleira; assento; Tampa de Assento; Teto; Cano de respiro; Chapéu do Teto e Pannel da Porta em polietileno termo formado Especificações Técnicas Altura: 2200mm; Largura: 1100mm; Comprimento: 1800mm; Altura do assento: 460 mm; Volume do Tanque: 280 Litros; Peso: 102 Kg Informações Gerais Banheiro compacto, com piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes; Proporciona ao cadeirante total segurança praticidade de acesso; Barras laterais compõem a segurança ao usuário; Conforto, comodidade e segurança para as pessoas que requerem cuidados especiais em banheiros portáteis; Nenhum ponto de retenção; Fácil abertura da porta; Acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas. Deverá ser fornecido papel higiênico e sacos individuais para coleta de lixo produzido durante todo evento, lavagem e higienização diária, em todos os dias do evento. Diária mínima de 24 horas.	
Período (Meses)	3
Quantidade	30
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 324,82
Valor Total	R\$ 29.233,80

Lote 3	
Descrição do item 074 Código 4215 - Locação de Banheiros Químicos, portátil, padrão standard.	
Informações Adicionais BANHEIRO QUÍMICO EM CONTÊINER - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico, tipo container medindo, no mínimo 2,30m, com altura de 2,30m, fabricado em perfil estrutural com chapa galvanizada, fechamento de painéis de PVC, com 02 janelas basculantes, 01 porta em PVC com fechadura, piso de compensado naval revestido com manta vinílica impermeável de fácil limpeza, 01 torneira, 01 lixeira de 100 litros, 01 lâmpada fluorescente compacta de 59 watts e 02 tomadas de entrada universal de 220 volts. Os containers devem estar montados em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento. Deve ser adaptado também ao uso por portadores de necessidades especiais (PNEs). Com boxes para uso masculino e para uso feminino. Deverá ser fornecido papel	

higiênico e sacos individuais para coleta de lixo produzido durante todo evento, lavagem e higienização diária, em todos os dias do evento, com profissional para reposição do material durante a realização do evento. Diária mínima de 24 horas.

Período (Meses)	3
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 3.996,36
Valor Total	R\$ 191.825,28

Lote 4

Descrição do item 075

Código 448 - Gerador, grupo gerador com modo de transferência em rampa, potência de 500 KVA, 220V a 380V.

Informações Adicionais

Gerador 500KVA com duas caixas de energia Grupo Gerador a diesel de 500kVA, disjuntor motorizado na base e módulo para o sincronismo. Equipamento em contêiner silenciado, 220/380V, trifásico, f.p. 0,8, regime de trabalho funcionando por até 12 horas, incluindo combustível para o seu funcionamento. Com bacia de contenção de líquidos, devidamente aterrados e com extintor de incêndio, ART do responsável técnico e gradil de isolamento conforme norma de segurança do corpo de bombeiros. Incluso cabeamento de até 100 metros compatível com a potência do Gerador e Caixa intermediária com disjuntor de proteção.

Período (Meses)	4
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.977,49
Valor Total	R\$ 79.639,84

Lote 5

Descrição do item 076

Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.

Informações Adicionais

Show Pirotécnico - fogos de artifício, conforme projeto do evento e descrições na planilha de itens e preços

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	serviço (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 59.158,68
Valor Total	R\$ 177.476,04

Lote 6

Descrição do item 077

Código 6319 - Locação de Ambulância / UTI Móvel, ambulância tipo B, com equipe médica, para evento (s).

Período (Meses)	3
Quantidade	1
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.578,74
Valor Total	R\$ 7.736,22

Lote 6

Descrição do item 078

Código 6319 - Locação de Ambulância / UTI Móvel, ambulância tipo D, com equipe médica, para evento (s).

Período (Meses)	3
-----------------	---

Quantidade	2
Unidade	dia
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 2.020,00
Valor Total	R\$ 12.120,00

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 7.069.395,23 (R\$ Sete Milhões e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de organização de eventos, estrutura, banheiros, geradores, e demais serviços para realização do Arraiá do Bem 2025, que tem como objetivo promover a valorização das tradições juninas em Goiás, especialmente a festa de São João, através de uma grande celebração popular que envolva a comunidade local e o público em geral. O evento será realizado no mês de junho de 2025, com foco em destacar as manifestações típicas juninas, como as quadrilhas, o forró, as danças tradicionais e a gastronomia goiana, como a pamonha, empadão goiano, entre outras comidas típicas de Goiás.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de empresa especializada no fornecimento de organização de eventos, estrutura, banheiros, geradores, e demais serviços para realização do Arraiá do Bem 2025, que tem como objetivo promover a valorização das tradições juninas em Goiás, especialmente a festa de São João, através de uma grande celebração popular que envolva a comunidade local e o público em geral. O evento será realizado no mês de junho de 2025, com foco em destacar as manifestações típicas juninas, como as quadrilhas, o forró, as danças tradicionais e a gastronomia goiana, como a pamonha, empadão goiano, entre outras comidas típicas de Goiás. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de promover a valorização das tradições juninas no Estado de Goiás, especialmente a festa de São João, por meio de uma grande celebração popular que envolva a comunidade local e o público. O evento será realizado no mês de junho de 2025, com foco em destacar as manifestações típicas, como as quadrilhas juninas, o forró, as danças tradicionais e a gastronomia goiana, como a pamonha, empadão goiano, entre outras comidas típicas de Goiás.

5.3. O Arraia do Bem, a ser realizado em Goiânia no mês de junho de 2025, visa celebrar uma das maiores tradições do Estado de Goiás: as festas de São João. Goiânia, a capital do Estado, possui uma longa e rica história em eventos juninos, sendo reconhecida como um dos principais polos de celebração dessa festa tradicional, que atrai tanto moradores quanto turistas de diversas partes do Brasil. A realização deste evento pretende não somente a preservação da tradição popular goiana, mas também o fortalecimento da identidade local e a promoção do desenvolvimento econômico da cidade.

5.4. A cidade de Goiânia é um dos maiores centros urbanos de Goiás e detém uma significativa tradição nas celebrações de festas juninas. A capital goiana é palco de uma grande diversidade de eventos, com destaque para a quadrilha junina, os forrós, e as danças típicas, que atraem milhares de pessoas anualmente. O Arraia do Bem surge como uma proposta de intensificar essa celebração, consolidando-se como o maior evento junino do Estado e proporcionando uma verdadeira imersão nas tradições goianas.

5.5. Em Goiânia, as festas de São João já fazem parte do imaginário coletivo dos goianos, sendo uma das festas mais aguardadas do ano. A cidade já possui a infraestrutura necessária para receber grandes públicos e eventos de grande porte, o que garante a segurança e o conforto dos participantes, além de assegurar que o Arraia do Bem seja um evento de qualidade e com grande capilaridade.

5.6. A gastronomia desempenha um papel crucial nas festas juninas de Goiás, sendo a pamonha, o empadão goiano, o curau e o pequi alguns dos pratos mais tradicionais. Durante o Arraia do Bem, esses pratos típicos estarão em evidência, com barracas e estandes dedicados à culinária local. A oferta de comidas típicas não só valoriza a gastronomia goiana, mas também proporciona aos visitantes uma verdadeira experiência sensorial, estreitando laços entre a população e suas origens. Além disso, o evento será uma excelente oportunidade para pequenos e médios empreendedores da cidade, como vendedores ambulantes e produtores locais, expandirem seus negócios e gerarem novas oportunidades de renda.

5.7. A realização do Arraia do Bem em Goiânia é uma forma de preservar e fortalecer a tradição goiana de festas juninas, que já é parte da identidade Estado como um todo. Com o crescimento das festividades e a popularização do evento, será possível promover o pertencimento e a identidade dos festejos juninos no Estado, além de garantir que a festa seja reconhecida como uma grande celebração do patrimônio imaterial goiano.

5.8. Além disso, a Secretaria de Estado da Retomada - SER, por meio de suas políticas voltadas à promoção do emprego e da renda, da economia criativa e do turismo, tem a competência de apoiar eventos como o Arraia do Bem para fomentar a economia local, estimular o turismo e promover a elevação da econômica da cidade após períodos de desafios. Assim, a realização do evento está em total conformidade com as políticas públicas estabelecidas para o desenvolvimento econômico de Goiânia.

5.9. Neste sentido, é cediço que a Secretaria de Estado da Retomada - SER, possui em seu rol de atribuições, delimitadas pelo art. 31,

da [Lei Estadual nº 21.792, de 16 de Fevereiro de 2023](#), que estabelece a Organização Administrativa Básica do Poder Executivo Estadual, atribuições voltadas à mobilização social em prol da promoção do emprego e da renda, bem como economia criativa e a tutela direcionada à política de turismo no Estado de Goiás. Assim, vejamos:

Art. 31. À RETOMADA competem:

I – a formulação e a execução das políticas públicas estaduais de:

a) mobilização social em prol da geração de emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e de investimentos;

b) defesa e promoção do emprego e da renda;

(...)

d) atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e

(...)

VII – a formulação da política de turismo do Estado.

5.10. Ademais, com força regulamentar, delimitou-se as seguintes atribuições à Secretaria de Estado da Retomada - SER, por meio de seu Regulamento, aprovado pelo [Decreto Estadual nº 10.387, de 9 de Janeiro de 2024](#), citando, por simetria, as respectivas atribuições, *in verbis*:

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Retomada:

I – a formulação e a execução da política pública estadual de:

a) mobilização social para a retomada do emprego, do empreendedorismo, da escolaridade e dos investimentos que reorganizem o desenvolvimento nos âmbitos econômico, humano e social;

b) defesa e promoção do emprego e da renda.

(...)

*d) atividades relacionadas com **economia criativa**, arranjos produtivos locais e cooperativismo; e*

(...)

*VII – a formulação da **política de turismo do Estado**.*

5.11. Elucidando a *alínea b*, do artigo 2º, do [Decreto Estadual nº 10.387, de 9 de Janeiro de 2024](#), o incentivo estatal decorrente desta Secretaria é fundamental para o desenvolvimento econômico e cultural dos municípios, advindo da elevação do turismo e gerando emprego e renda aos comerciantes locais durante o período mais esperado do ano.

5.12. Noutro giro, vale consignar que, segundo o rol do art. 23, [Decreto Estadual nº 10.387, de 9 de Janeiro de 2024](#), a Secretaria de Estado da Retomada, por meio da Superintendência da Retomada do Trabalho, do Emprego e da Renda, possui competências para a promoção de eventos tradicionais do Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás e dos Municípios Goianos, que estejam voltados ao fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fomento de ambientes favoráveis à retomada dos empregos e perspectivas de renda. Assim, vejamos:

Art. 23. Compete à Superintendência da Retomada, do Trabalho, do Emprego e da Renda:

(...)

*VIII – promover, apoiar e fomentar, direta ou indiretamente, a **participação e a realização de feiras, exposições, congressos, conferências e eventos congêneres tradicionais do Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, bem como dos calendários oficiais dos municípios goianos que tenham como objetivo o fomento às políticas públicas de geração de emprego e renda, desenvolvimento econômico, humano e social;***

(...)

5.13. Assim, o Arraiá do Bem 2025, está diretamente alinhado a diversas políticas públicas estaduais, especialmente nas áreas de turismo, desenvolvimento econômico e emprego e renda, conforme os objetivos da Secretaria de Estado da Retomada — SER. A principal política pública envolvida é a política estadual de turismo e o fomento à economia criativa, com foco no fortalecimento da economia local, geração de emprego e renda, e a valorização das tradições do Estado de Goiás.

5.14. O Arraiá do Bem, tem como principais políticas públicas envolvidas:

Política Estadual de Turismo (Art. 31, Lei n.º 21.792/2023): promove e fortalece o turismo no Estado de Goiás, com o intuito de atrair turistas para diversas regiões do Estado, gerando emprego e renda. O Arraia do Bem será um grande potencial de atrair visitantes, principalmente durante o período de festas juninas, que atrai visitantes de todos os Estados, fazendo com que Goiânia se torna um destino atrativo para os turistas e também uma referência nos festejos juninos.

Política de Geração de Emprego e Renda: o evento contribui para a criação de empregos diretos e indiretos na cidade, como a contratação de mão de obra temporária para a organização do evento (montagem de estruturas, serviços gerais, segurança, recepção), além de impulsionar o comércio local (restaurantes, hotéis, transporte, artesanato, entre outros).

Economia Criativa: O evento se insere na estratégia de fomento à economia criativa, destacando a música, as danças, as festas populares e a gastronomia, os quais são pilares das tradições goianas. O Arraia do Bem valoriza a cultura local, integrando os artesanatos, as quadrilhas juninas, as danças típicas, e claro, as comidas típicas de Goiás, como a pamonha, o empadão goiano e o pequi, oferecendo uma experiência única tanto para os goianos quanto para os turistas.

5.15. O Arraia do Bem, visa os seguintes benefícios para população:

Geração de Emprego e Renda:

A realização do evento trará benefícios diretos para a população goiana, especialmente em setores como comércio, alimentação, turismo e entretenimento. Com o aumento do fluxo de turistas e visitantes, haverá uma maior demanda por serviços de hotelaria, gastronomia, transporte e comércio, o que proporcionará empregos temporários e uma aumento da receita local para pequenos e médios empreendedores. Além disso, o evento estimulará a contratação de mão de obra para a montagem da estrutura, segurança, logística e outros serviços essenciais.

Promoção do Turismo Local:

A promoção do turismo durante o evento contribui para o fortalecimento da cidade como destino turístico, aumentando o número de visitantes, gerando renda para os prestadores de serviços e promovendo o crescimento do setor turístico na região.

Impacto Social Positivo:

O evento também proporciona um impacto social positivo, criando um espaço para a convivência comunitária, a troca de experiências e a valorização das tradições populares. Isso promove o fortalecimento dos laços comunitários e o resgate das tradições goianas.

O investimento em um evento de grande porte como o Arraia do Bem gera um retorno econômico significativo para o município de Goiânia e, por consequência, para o Estado de Goiás. O aumento do fluxo de turistas e a movimentação do comércio local, como hotéis, restaurantes, e vendedores ambulantes, resulta em um impacto econômico positivo. Estima-se que o aumento da demanda por serviços e produtos durante o evento gere uma grande receita para a cidade. Além disso, o evento estimula o setor turístico e outros segmentos produtivos locais.

Promoção de Emprego e Geração de Renda

O gasto público está diretamente ligado à criação de empregos diretos e indiretos. A contratação de artistas, produtores, técnicos, seguranças, e trabalhadores temporários na organização do evento, bem como a criação de novas oportunidades de negócios para pequenos e médios empreendedores locais, justifica o investimento público. O evento proporciona uma injeção de renda nos setores que tradicionalmente dependem do turismo, como a gastronomia e o artesanato.

Fomento ao Turismo e Visibilidade Nacional

O evento também é uma estratégia de promoção do turismo, ajudando a colocar Goiânia e Goiás no mapa turístico nacional e internacional. O investimento em infraestrutura e na organização de um evento de grande porte resulta em um aumento da visibilidade da cidade, atraindo não apenas turistas, mas também investidores e novos empreendedores interessados nas potencialidades econômicas da região.

Impacto a Longo Prazo

O Arraia do Bem não é apenas um evento isolado, mas uma ação que visa o desenvolvimento sustentável da economia local a longo prazo. A realização do evento consolida a capital goiana como um polo de turismo e pode gerar uma herança de desenvolvimento contínuo para o Estado de Goiás.

5.16. O investimento em um evento de grande porte como o Arraia do Bem 2025, gera um retorno econômico significativo para o município de Goiânia e, por consequência, para o Estado de Goiás. O aumento do fluxo de turistas e a movimentação do comércio local, como hotéis, restaurantes, e vendedores ambulantes, resulta em um impacto econômico positivo. Estima-se que o aumento da demanda por serviços e produtos durante o evento gere uma grande receita para a cidade. Além disso, o evento estimula o setor turístico e outros segmentos produtivos locais.

5.17. O gasto público está diretamente ligado à criação de empregos diretos e indiretos. A contratação de artistas, produtores, técnicos, seguranças, e trabalhadores temporários na organização do evento, bem como a criação de novas oportunidades de negócios para pequenos e médios empreendedores locais, justifica o investimento público.

5.18. O evento também é uma estratégia de promoção do turismo, ajudando a colocar Goiânia e Goiás no mapa turístico nacional e internacional. O investimento em infraestrutura e na organização de um evento de grande porte resulta em um aumento da visibilidade da cidade, atraindo não apenas turistas, mas também investidores e novos empreendedores interessados nas potencialidades econômicas da região.

6.1. Característica do objeto

6.1.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

6.1.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei

federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.1.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

6.1.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

6.1.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

6.1.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

6.1.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

6.1.4. Neste sendo, os objetos e serviços a serem contratados são considerados **Comuns**, por serem extensamente encontrados disponíveis no mercado, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, não possuem características e padrões especiais que exija um processo licitatório diferenciado, as características podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência e Edital e ao optar pelo critério de julgamento menor preço, sabe-se que diversos fornecedores oferecerão o mesmo objeto ou serviço, sem grandes diferenças de qualidade e/ou valor agregado.

6.2. Definição da natureza de execução do objeto:

6.2.1. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

6.3. Requisitos da Contratação

6.3.1. Os requisitos da contratação consiste naqueles que a CONTRATADA deverá atender, com vistas a estabelecer os requisitos adequados e necessários. A Administração deverá atentar-se para o art. 37, inciso XXI da CF/88, permitindo somente os requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

6.4. Requisitos Mínimos de Qualidade

6.4.1. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.4.2. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, conforme a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento de Termo de Referência.

6.4.3. A empresa Contratada deverá comprovar experiência na organização e gestão de eventos de grande porte, que demonstrem sua aptidão para o fornecimento dos serviços com as características, quantidades e prazos compatíveis à contratação realizada.

6.4.3.1. A experiência poderá ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, preferencialmente órgãos públicos, ou organizações privadas, que comprovem realização de eventos bem sucedidos. Em caso de dúvidas por parte da contratante, poderá ser solicitado o contrato a empresa contratada anteriormente.

6.4.4. A empresa Contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira através da apresentação de certidões para estes fins, conforme definido em edital.

6.4.5. A descrição dos requisitos deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

6.4.6. A empresa Contratada deverá ser devidamente capacitada para fornecer e seguir todos os procedimentos, metodologias e tecnologias que por ventura se fizer necessário ao longo da execução desta contratação. Essa capacitação envolve a experiência prática necessária para que os objetos e serviços contratados sejam entregues de forma ágil, eficiente e segura, sendo essencial que a empresa contratada assegure que os serviços sejam de alta qualidade, conforme encontram-se descritos.

6.5. Requisitos normativos e legais:

6.5.1. Atendimento a todas as exigências legais referentes a segurança sanitária, elétrica e estrutural.

6.5.2. Os produtos fornecidos devem estar conforme as normas técnicas brasileiras (ABNT) ou internacionais equivalentes, garantindo qualidade e segurança

6.5.3. Cumprimento de Leis e normas ambientais, assegurando que os produtos e serviços contratados respeitem critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental;

6.5.4. Atender os critérios para à promoção de acessibilidade constante na Lei 10.098/2010, conforme orientação dada pela Norma Técnica ABNT NBR n.º 9050;

6.6. Requisitos tecnológicos

6.6.1. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

sistema de som e iluminação profissional
estruturas modernas

6.7. Requisitos de segurança

6.7.1. Utilização de materiais certificados e conforme normas técnicas brasileiras (ABNT).

6.7.2. Fornecer aos empregados todos os equipamentos de segurança que se fizerem necessários (EPIs), para a execução dos serviços;

6.7.3. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre requisitos para sistemas de gestão de segurança de eventos;

6.7.4. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre requisitos para a segurança contra incêndio e pânico em eventos públicos, temporários e centros esportivos e de exibição, visando à proteção da vida humana e do patrimônio contra as consequências advindas de incêndio ou pânico;

6.7.5. Cada empresa contratada será responsável pelo seguro de seus próprios equipamentos e de seus profissionais, assumindo integralmente os riscos decorrentes da execução dos serviços contratados pela Administração Pública.

6.7.5.1. A Administração Pública não se responsabilizará pela segurança dos equipamentos e profissionais, ficando essa responsabilidade atribuída exclusivamente a cada empresa contratada.

6.7.5.2. A ausência da apólice implicará em responsabilidade integral da empresa por qualquer dano ou prejuízo causado por extravio, ou perda.

6.8. Requisitos de capacitação:

6.8.1. Indicação de profissional habilitado como responsável técnico pelas estruturas montadas (ex.: engenheiro civil para palcos).

6.8.2. Comprovação de experiência na realização de eventos de porte semelhante, mediante atestados técnicos.

6.8.3. Apresentação de registro ativo em Conselho ou entidade de classe pertinente (ex.: CREA para estruturas metálicas)

6.9. Requisitos de sustentabilidade:

6.9.1 Em observância à Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010, os requisitos da contratação considerarão a utilização de técnicas, materiais e equipamentos que visam reduzir o impacto ambiental, tais como:

Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto n.º 48.138, de 8 de outubro de 2003;

Observar a Resolução CONAMA n.º 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

Observar a Resolução RDC ANVISA 216/2004, quanto aos serviços de alimentação.

Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua devida destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto n.º 5.940, de 25 de outubro de 2006;

Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008.

6.9.2. A Contratada, obrigatoriamente, deverá cumprir a legislação vigente sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial a do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

6.9.3. A Contratada deverá promover a conscientização ambiental e social, além de garantir a eficiência no uso dos recursos públicos. Os critérios de sustentabilidade aplicáveis a essa contratação deverão incluir, primeiramente, a seleção de produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas como os selos de produtos biodegradáveis, devendo estes produtos ser fabricados com materiais capazes de minimizar o impacto ambiental, reduzir a poluição e a contaminação dos recursos naturais.

6.9.4. Os fornecedores devem adotar práticas sustentáveis em seus processos de produção e logística, demonstrar compromisso com a redução de emissões de gases de efeito estufa, fazer uso eficiente de água e energia, e implementar programas de gestão ambiental. Ademais, estes fornecedores deverão garantir condições de trabalho justas e seguras para seus colaboradores, alinhando-se a princípios de responsabilidade social.

6.9.6. A contratada deverá observar Resolução RDC ANVISA 216/2004, quanto aos serviços de alimentação, dando preferência a alimentos orgânicos e de produtores locais, redução do desperdício de alimentos e uso de embalagens sustentáveis;

6.9.7. Além destas orientações, deverão ser atendidos todos os dispositivos legais, Federais Estaduais, relacionados à preservação ambiental (Leis, Decretos, Resoluções do CONAMA, etc.), bem como as orientações de manejo ambiental das Normas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

6.10. Obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

6.10.1. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

6.10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

6.10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

6.10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

6.10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

6.10.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

6.10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

6.10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

6.10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

6.10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

6.10.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

6.10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6.11. Programa de Integridade de Compliance

6.11.1. O Programa de Integridade de Compliance é um conjunto de práticas e políticas que as empresas, entidades e organizações implementam para garantir que suas operações estejam conforme as leis, regulamentos e normas éticas.

6.11.2. A exigência de implementação do Programa de Integridade pelas empresas que celebrarem contrato com a Administração Pública, cujos valores sejam superiores aos limites da modalidade de licitação por concorrência — R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para compras e serviços —, mesmo quando realizado por meio de pregão eletrônico, e cujo prazo contratual seja igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, encontra amparo legal na Lei Estadual n.º 20.489/2019.

6.11.3. Essencialmente, o programa deverá incluir políticas e procedimentos que promovam a integridade, a transparência e a prevenção de fraudes.

6.11.4. Com base nisto, a empresa Contrata deverá apresentar documentações que:

Estabeleçam os valores e princípios que guiam o comportamento dos colaboradores e encarregados (Código de Ética);
Abordem diretrizes e questões específicas em relação a fraudes, conflitos de interesses e proteção de dados;
Comproven a realização de programas de treinamentos regulares, cujo objetivo seja o de aumentar a conscientização sobre Compliance e Ética, bem como demonstrem a realização de atividades interativas capaz de ajudar a reforçar a importância do Compliance na cultura organizacional;
Verifiquem a conformidade com as políticas institucionais e identifique as áreas de melhorias, por meio de avaliações periódicas realizadas pela Empresa;
Explane as transações e atividades, verificadas por sistema de monitoramento da empresa, capazes de identificar e analisar os riscos relacionados à conformidade, permitindo que a empresa tome medidas proativas capaz de mitigá-los;
Demonstre a existência de canais seguros e confidenciais para que colaboradores e terceiros possam relatar irregularidades/comportamentos antiéticos, sem riscos de sofrerem retaliações;
Demonstre compromisso com a ética e a conformidade por parte da empresa para com os seus colaboradores e encarregados; e
Demonstre que o Programa de Integridade de Compliance passa por constantes revisões, buscando sempre garantir sua eficiência e relevância, adaptando-o com as novas leis e regulamentos.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo para entrega do objeto ou prestação do serviço contratado será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no item 3.1 deste Termo de Referência.

Considerações sobre execução do objeto

7.3. Para a execução do objeto, em particular do Lote 1 - Organização e Logística Geral do Evento, a empresa contratada deverá apresentar documentos obrigatórios para demonstrar a efetiva prestação de serviços de todos os profissionais contratados, como:

› **Relação nominal dos profissionais contratados:**

- › Nome completo;
- › CPF;
- › Função a ser exercida;
- › Período de atuação (datas e horários).

› **Contrato de Prestação de Serviço / Recibo:**

- › Assinatura manual ou assinatura digital (Gov.br ou similar);
- › Para MEIs ou autônomos;
- › Descrição clara do serviço, valor e data.

› **Controle de frequência:**

- › Assinada diariamente pelo profissional (deve conter local de atuação, data, horário de entrada e horário de saída);
- › Pode ser feita digitalmente (planilhas, aplicativos de gestão) ou em ficha impressa;
- › Será validada diariamente pelo gestor/fiscal do contrato.

› **Cópias dos documentos pessoais dos profissionais:**

- › RG e CPF;
- › Certificações obrigatórias para funções específicas (ex.: certificado de brigadista, vigilante com curso de segurança, etc.)

› **Notas fiscais ou recibos de pagamento:**

- › Emitidos pela empresa contratante ou pelos prestadores de serviço (MEI/autônomo) com discriminação do serviço, quantidade de dias e valor total.

› **Comprovantes de recolhimento de encargos trabalhistas (se CLT)**

› **Comprovantes de pagamentos:**

- › Transferência bancária, PIX ou cheque nominal aos prestadores.

› **Registro fotográfico e de vídeo dos profissionais em atividade:**

- › Com data e horário, mostrando claramente a equipe uniformizada/trabalhando.

7.4. Para a execução do objeto, em particular do Lote 5 - Fogos de Artifício, deverá comprovar que possui pelo menos 01 profissional Técnico em pirotécnica (BLASTER), com registro atualizado, emitido pela Polícia Civil, devidamente reconhecido pela Entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico de sua respectiva área, devendo demonstrar o vínculo após assinatura do contrato.

7.5. Os profissionais de segurança, deverão estar uniformizados e com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente.

7.6. Os profissionais Brigadista Bombeiro Civil deverão ser capacitados e habilitados para atender e segurar a integridade física das pessoas no evento, inclusive providenciar o resgate e primeiros socorros em todo âmbito, devendo apresentar capacidade técnica comprovada por meio de cursos de formação de brigadista, licenciada pelo corpo de bombeiro. (Apresentação após assinatura do contrato).

7.7. Os itens “Abastecimento de Camarim”, “Hospedagem”, “Aéreo”, “Transporte” e “Efeitos Especiais”, somente serão executados se houver efetiva necessidade, sendo glosados da planilha de execução, caso se verifique que já foram abrangidos nos contratos de cachê dos artistas ou que não são mais requisitados.

7.8. Da mesma forma, não serão executados, parte do quantitativo de “Camarote” e os itens que o compõe, caso não seja vendido as cotas e patrocínio previstas no Chamamento Público n.º 06/2025.

Cronograma de execução:

7.9. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	VALOR TOTAL (R\$)
Lote 1 — Organização e Logística Geral do Evento	Parcela única	R\$ 2.469.750,15 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e quinze centavos.)
Lote 2 — Estrutura do Evento	Parcela única	R\$ 4.010.032,30 (quatro milhões, dez mil e trinta e dois reais e trinta centavos)
		R\$ 312.640,68 (trezentos e doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito

Lote 3 — Banheiros Químicos	Parcela única	centavos)
Lote 4 — Geradores	Parcela única	R\$ 79.639,84 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Lote 5 — Fogos de Artifício	Parcela única	R\$ 177.476,04 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos)
Lote 6 — Ambulância	Parcela única	R\$ 19.856,22 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.10. A Administração Pública não se responsabilizará pela garantia dos equipamentos, ficando essa responsabilidade atribuída exclusivamente a cada empresa contratada.

7.10.1. Cada empresa contratada será responsável pela manutenção corretiva, aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias, assistência técnica, durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

7.10.2. A ausência da apólice implicará em responsabilidade integral da empresa por qualquer dano ou prejuízo causado por extravio, ou perda.

Visita técnica facultativa

7.11. O Fornecedor poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade, mediante prévio agendamento de horário pelo endereço eletrônico subfe@goias.gov.br, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez.

7.12. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os Fornecedores não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

7.13. A visita tem a função de garantir, dessa forma, que o Fornecedor tenha pleno conhecimento da natureza e do escopo do projeto, dos serviços e dos fornecimentos, das condições topográficas, hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução; e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão executados os serviços.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no

contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.7.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

(https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante e do Estado de Goiás (Estado de Goiás — <https://www.sefaz.go.gov.br/Certidao/Emissao/>);

Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (Goiânia — <https://www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00300f0.asp>);

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

CADIN Goiás (<https://cdn-consultas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia>);

Certidão Negativa Impeditiva de Licitar com Administração Pública — Goiás (<https://www.comprasnet.go.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx>).

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade e a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Do reajuste em sentido estrito

9.20. O preço ora definido neste instrumento contratual é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da última proposta comercial.

9.21. É facultado o reajuste em sentido estrito, a pedido da contratada, contemplando a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) [ou outro índice específico ou setorial aplicável], após 12 (doze) meses da apresentação da última proposta comercial, no prazo de 60 dias, sob pena de o silêncio ser interpretado como renúncia presumida.

9.22. O requerimento a que se refere o parágrafo anterior prescinde da indicação dos índices de variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) [ou outro índice específico ou setorial aplicável] no período, tendo em vista o lapso temporal observado em sua divulgação.

9.23. O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento ou apostilamento contratual e contemplará a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) [ou outro índice específico ou setorial aplicável] durante 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da última proposta comercial.

9.24. Os reajustes sucessivos terão por base o termo final do período contemplado pelo reajuste anterior.

9.25. O Contratado só fará jus a qualquer reajuste na constância da vigência contratual.

9.26. Haverá preclusão lógica do direito ao reajustamento nos casos em que a contratada firmar termo aditivo de dilação de prazo de vigência, com a manutenção dos preços praticados e sem a expressa reserva do direito, quando já houver decorrido o período anual referente ao reajustamento e mesmo que ainda não consumado o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no item 9.21.”

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	60 dias

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. Além da documentação prevista para homologação do cadastro do fornecedor, para fins de comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, é exigido o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

10.10.1. A regular situação financeira será comprovada através dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

10.10.1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% (dez por cento) do R\$ 7.069.395,23.

10.10.1.2. Por tratar-se de execução de serviços, em que o particular deverá investir recurso, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, a licitante deverá comprovar, que possui capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do R\$ 7.069.395,23.

10.10.2. O atendimento dos índices econômicos deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, a ser apresentada pelo licitante.

10.10.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.10.4. Os documentos referidos no item 10.10. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos e deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.11. O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.12. As microempresas ou empresas de pequeno porte, em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, ficam dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial previsto no item 10.10. por determinação do artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011:

Art. 2º-A Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. (Acrescido pelo Decreto nº 7.804, de 20-02-2013)

10.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte para usufruir do benefício que dispõe o artigo 2-A do Decreto nº 7.466, de 18 de outubro de 2011, devem enviar Declaração de Isenção do Balanço Patrimonial, assinada pelo responsável legal da empresa ou representante com poderes outorgados para os fins de celebrar contrato, acompanhado do instrumento de procuração.

10.13. Caso no corpo das certidões exigidas não conste o seu prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

Qualificação técnica mínima exigida

10.14. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

Qualificação técnica mínima exigida por Lote

Para o Lote 01 — Organização e Logística Geral do Evento:

10.15. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.15.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.15.1.1. A empresa deverá possuir experiência anterior em serviços de organização de eventos, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, e apoio logístico para realização de eventos de grande porte, conforme conceituado no item **10.27**.

10.16. CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL: comprovação dos profissionais de possuir experiência prévia, por meio de atestado de capacidade técnica ou outro documento hábil, que evidencie experiência dos profissionais na realização de eventos de grande porte, conforme conceituado no item **10.27**, para os seguintes itens:

- Item 1 — produtor geral do evento;
- Item 2 — assistente de produção;
- Item 3 — produtor de camarim;
- Item 4 — técnico de iluminação;
- Item 5 — cenotécnico;
- Item 6 — técnico de vídeo;
- Item 9 — técnico de áudio;
- Item 10 — roadie.

Para o Lote 2 — Estrutura do Evento:

10.17. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.17.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.17.1.1. A empresa deverá possuir experiência anterior em serviços de montagem e desmontagem e estrutura para eventos para realização de eventos de grande porte.

10.18. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação da licitante de possuir, no mínimo, 01 (um) Responsável Técnico — RT, vinculado à empresa, sendo profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) comprovado através da entrega de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, que demonstre(m) que o(s) profissional(is) já executou(aram) serviços compatíveis com o respectivo lote.

10.18.1. Comprovante de inscrição da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo — CAU.

Para o Lote 3 — Banheiros Químicos:

10.19. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.20. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE de banheiros químicos para uso de portadores de necessidades especiais, que deverão possuir todos os equipamentos e acessórios de segurança para serem atendidas as exigências previstas nas normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes (ANVISA e ABNT).

10.20.1. O licitante deverá anexar à proposta, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DECLARAÇÃO para os Sanitários Químicos.

Para o Lote 4 — Geradores:

10.21. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.22. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação da licitante de possuir, no mínimo, 01 (um) Responsável Técnico — RT, vinculado à empresa, sendo profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA ou CAU, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) comprovado através da entrega de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, que demonstre(m) que o(s) profissional(is) já executou(aram) serviços compatíveis com o respectivo lote.

10.23. Comprovante de inscrição da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo — CAU.

Para Lote 5 — Fogos de Artifício:

10.24. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.25. Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros e de licença emitido pela Polícia Civil do Estado e Goiás;

10.26. Apresentar Certificado de Registro do Exército;

Qualificação técnica mínima exigida por Lote — Considerações

10.27. Para os devidos fins, consideram-se eventos de grande porte aqueles cujo público é **superior a 10.000 pessoas por dia**;

10.28. Justificam-se essas exigências devido à:

10.28.1. Infraestrutura de alta complexidade, como palco com dimensões técnicas compatíveis com shows nacionais, sistema de sonorização, iluminação cênica, camarins, áreas de alimentação, camarotes, brigada de incêndio, segurança privada, ambulatório médico e geradores de grande potência;

10.28.2. Impacta diretamente o tráfego urbano e o entorno, sendo necessário o apoio de órgãos como SMT, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;

10.28.3. Inclui artistas de reconhecimento nacional, com histórico de atração de grandes públicos;

10.28.4. Atua como vetor de fomento ao turismo e à economia local, mobilizando redes de comércio, gastronomia, hotelaria e transporte;

10.28.5. Exige a elaboração de plano de segurança, plano de evacuação e atendimento emergencial, conforme normas da ABNT e exigências legais (a exemplo da NBR 16004), além da expectativa de um público maior de 50 mil pessoas por dia de evento.

10.29. Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelas próprias empresas licitantes ou por empresas do mesmo grupo empresarial.

10.30. Por meio de diligências, a Administração Pública poderá solicitar as notas ou contratos para sanar dúvidas e omissões sobre os documentos apresentados.

10.31. COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL: a comprovação de vínculo profissional com a licitante será feita com a apresentação válida de 01 (uma) cópia dos seguintes documentos, conforme o caso:

10.31.1. Se Proprietário, sócio — administrador, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou ainda, no caso de empresa individual, o registro comercial, ou sendo sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.31.2. Se Empregado permanente da empresa: carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, contrato de trabalho por tempo indeterminado, ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação pertinente;

10.31.3. Se Profissional contratado: contrato de prestação de serviços, celebrado conforme a legislação civil comum; ou

10.31.4. DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO APRESENTADO, desde que

acompanhada de declaração de anuência do profissional;

10.31.5. O profissional constante dos documentos apresentados, detentor do acervo técnico, será obrigatoriamente o responsável técnico pelos serviços objeto desta licitação, admitindo-se a substituição posterior por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

10.32. DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE de que será responsável pela apresentação de toda documentação necessária para as autorizações do Corpo de Bombeiro do Estado de Goiás, ARTs, Laudos Técnicos e demais licenças necessárias para realização dos eventos, e que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, inclusive que conhece o layout do evento, o projeto estrutural do palco, som, iluminação, camarins, bandeirolas, a quantidade de pessoal para realização da prestação de serviços.

10.33. Ademais e em reforço, os serviços a serem contratados serão prestados por empresa que atenda, também, aos seguintes requisitos:

10.33.1. Ser devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica com dedicação exclusiva;

10.33.2. Utilizar rotinas que possibilitem maior eficiência do efetivo utilizado no desenvolvimento de ações preventivas que incluem o uso de equipamentos auxiliares à execução dos serviços;

10.33.3. Utilizar pessoal e equipamentos adequados ao ambiente das unidades, para refletir resultados produtivos e melhoria no atendimento prestado à sociedade; e

10.33.4. Oferecer proposta que atenda aos parâmetros definidos para o objeto da licitação e apresente preço compatível com a finalidade estabelecida.

10.33.5. A contratada deverá fornecer todos os materiais e insumos necessários à execução do contrato.

10.33.6. Os eventuais equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços deverão ser mantidos em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente. Os equipamentos elétricos que porventura necessitem ser utilizados, deverão ser dotados de sistemas de proteção de modo a evitar danos na rede elétrica.

10.33.7. Os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de lixos, ferramentas e utensílios, serão fornecidos em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

10.33.8. Fornecimento de uniformes e crachás de identificação.

10.33.9. A empresa deverá fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) a seus funcionários conforme a legislação vigente, devendo haver estrita fiscalização por cada empresa contratada para montagem e desmontagem da estrutura.

10.34. É responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços;

10.35. Como medida de segurança obrigatória e visando a proteção patrimonial e integridade física de todos os envolvidos no evento Arraiá do Bem 2025, cada empresa contratada ou selecionada para a execução de serviços, fornecimento de equipamentos ou montagem de estruturas deverá providenciar, por sua conta, apólice de seguro patrimonial válida, cobrindo os equipamentos de sua responsabilidade (ex.: som, iluminação, painéis de LED, estruturas metálicas, cabos, geradores, etc.) durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem.

10.36. Todos os equipamentos eletrônicos e estruturas metálicas que operem com energia elétrica deverão possuir aterramento conforme as normas técnicas da ABNT (NBR 5410 e correlatas), para evitar riscos de choques elétricos, curtos-circuitos e acidentes pessoais.

10.36.1. As empresas deverão apresentar declaração técnica de profissional responsável, com ART ou RRT emitida, atestando que as instalações atendem às exigências de segurança elétrica e aterramento.

10.36.2. A organização do evento, juntamente com representantes da fiscalização da administração pública, poderá inspecionar a documentação e as instalações antes do início das atividades.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Anexo 1 — Layout Evento

11.2. Anexo 2 — Área Bandeirolas

11.3. Anexo 3 — Palco

11.4. Anexo 4 — Camarote

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
JOAO BOSCO ROSA	Integrante Requisitante	62 25356587	joao.rosa@goias.go.gov

Responsável	ABRIZA CORI THOMAZ NOGUEIRA	Função	Integrante Administrativo	Telefone		Email	briza.nogueira@goias.gov.br
-------------	-----------------------------	--------	---------------------------	----------	--	-------	-----------------------------

Versão do Doc. Padrão
0.04

Subcontratação

10.38. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.